



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no D O E,

Nesta Data 06 / 04 / 2022

Gerência Executiva do Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 12.251 DE 05 DE abril DE 2022.
AUTORIAS: DEPUTADOS JÚNIOR ARAÚJO E CABO GILBERTO SILVA

Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao atual Ministro do
Desenvolvimento Regional, o Sr.
Rogério Simonetti Marinho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
atual Ministro do Desenvolvimento Regional, o Sr. Rogério Simonetti Marinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de abril de 2022; 134º da Proclamação da
República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador